

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 098 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **JAQUELINE LANG SPOHR ENGELMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 23 de abril a 19 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de abril de 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal